



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 900/2019

DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

PROTOCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 10277 Livro 07 fls 43
data 16/09/19 hora 08:52
F. Gerson Rosa de Moraes

Autoriza o Poder Executivo a equiparar os cargos de Tesoureiro e Procurador do Município ao cargo de Secretário Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Sr. Gerson Rosa de Moraes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:"

Art. 1º - O cargo de Tesoureiro e Procurador Municipal, previstos nas Leis Municipais nº 507/2008 e 661/2013 respectivamente, equiparam-se ao cargo de Secretário Municipal, em todas as suas representações, igualmente a sua remuneração e subsídios fixados em Lei;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia (MT), aos 13 de setembro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
16/09/19
às 08:52 hs
Sammy Adruelle